



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 /2021

CONCEDE O TITULO HONORIFICO  
DE CIDADÃO MARACANAUENSE  
AO SENHOR CARLOS ALBERTO  
PORTELA.

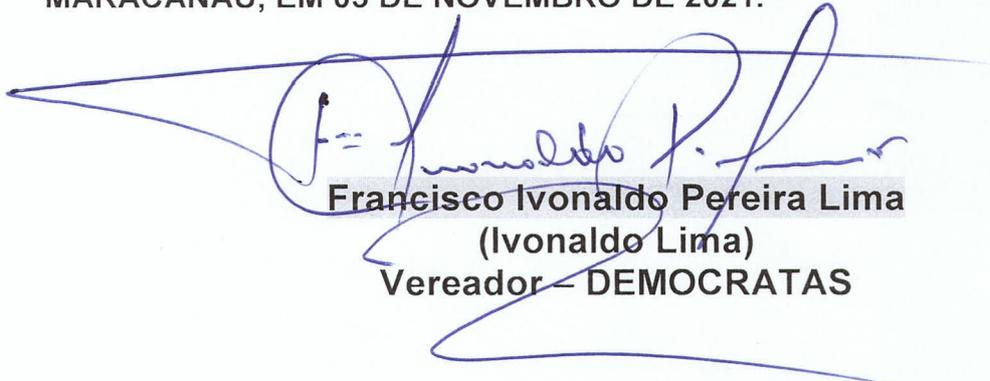
**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVA**

**Art. 1º.** Fica concedido na forma do art. 16, XV, da lei orgânica do município, o Título Honorífico de Cidadão Maracanaense ao **Senhor CARLOS ALBERTO PORTELA**.

**Art. 2º.** O poder legislativo entregara em sessão solene o Título Honorífico de Cidadão Maracanaense ao homenageado indicado, em data previamente marcada pela Mesa Diretora da Câmara.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARACANAÚ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**



**Francisco Ivonaldo Pereira Lima  
(Ivonaldo Lima)  
Vereador - DEMOCRATAS**



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

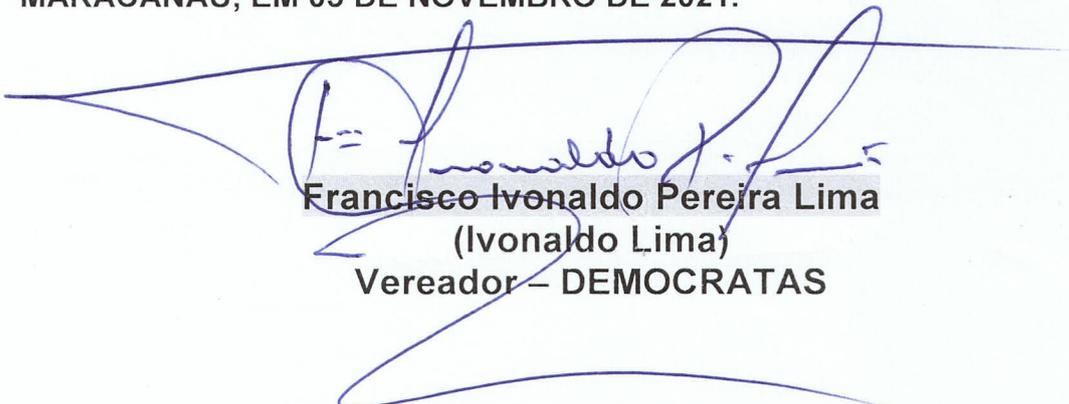
### JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão Honorífico da Cidade de Maracanaú ao Senhor Carlos Alberto Portela é um ato de justiça.

Carlos Alberto sempre foi reconhecido pela comunidade do distrito de Pajuçara como um líder comunitário, e um líder é uma figura de grande importância no âmbito popular. Por esse motivo, apresento a esta casa o projeto de decreto legislativo que concede o título de cidadão maracanaense a este que já muito fez pela nossa comunidade.

Ser Líder Comunitário não é uma tarefa fácil, pois ela demanda organização e bom desempenho nas relações sociais. Afinal, o líder comunitário está à frente de um grupo de pessoas, lutando para resolver problemas em setores onde o estado não chega.

**PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**



**Francisco Ivonaldo Pereira Lima**  
(Ivonaldo Lima)  
Vereador – DEMOCRATAS